

### ESTADO DO PIAUÍ

# Prefeitura Municipal de Sussuapara

Rua José Domingos da Rocha, nº 100- Sussuapara - Piauí CNPJ. 01.612.755/0001-00 Fone: 0xx89 – 3425-0029

### **DECRETO Nº 004/2017**

O prefeito Municipal de Sussuapara, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XXV. Do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Sussuapara – PI.

#### **DECRETA:**

Art. 1° - Fica a Sra. **Francisca Nayana Silva Moura**, CPF n° **002.723.113-59**, juntamente com a Sra. **Gislene Teresa Veloso Rocha**, CPF n° 536.410.193-20, nomeados para a movimentação das contas correntes n° **103.531-2**, **7.565-5**, **13.945-9**, **13.946-7**, **13.943-2**, **17.182-4**, **17.866-7**, **15.685-X**, **17.758-X**, **17.759-8**, **17.760-1**, **20.955-4**, **18.381-4**, **17.761-X**, **11.094-9**, **11.492-8**, ambas do Banco do Brasil S/A, Agência n° 3350-2 e as que vierem a serem abertas em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ n° **11.247.326/0001-34**, vinculadas a Prefeitura Municipal de Sussuapara – PI, CNPJ n° 01.612.755/0001-00, com os poderes abaixo relacionados.

#### **Poderes:**

- 009 EMITIR CHEQUES;
- 010 ABRIR CONTAS DE DEPOSITO;
- 026 SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES;
- 027 REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES;
- 031 AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES;
- 036 RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
- 038 ENDOSSAR CHEQUES;
- 094 SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES;
- 095 CANCELAR CHEQUES;
- 096 BAIXAR CHEQUES;
- 098 EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES;
- 099 CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
- 100 EFETUAR SAQUES-CONTA CORRENTE;
- 104 EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO;



# ESTADO DO PIAUÍ

# Prefeitura Municipal de Sussuapara

Rua José Domingos da Rocha, nº 100- Sussuapara - Piauí CNPJ. 01.612.755/0001-00 Fone: 0xx89 - 3425-0029

- 105 EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO;
- 018 CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS REPASSES RECURSOS;
- 119 LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTO NO GERENCIADOR FINANCEIRO;
- 126 EMITIR COMPROVANTES;
- 128 EFETUAR TRANSFERÊNCIA P/ MESMA TITULARIDADE.
- Art. 2° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3° Revoga –se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sussuapara - PI em 02 de Janeiro de 2017.

Edvardo Antonio da Rocha

Prefeito Municipal de Sussuapara - PI